



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 031/2024.

Em 27 de Setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidora interessada na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, ao Servidor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/10/2024 a 30/10/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 26 de
Setembro de 2024.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 031/2024.

PORTARIA Nº 031/2024.

Em 27 de Setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidora interessada na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, ao Servidor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/10/2024 a 30/10/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 26 de Setembro de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05848447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2024.
EDIÇÃO 1997. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Excelentíssimo Senhor
Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, Servidor Público deste Poder Legislativo, exercendo o cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL, solicito de Vossa Excelência o gozo de Férias referente ao exercício de 2023 com início de 01/10/2024 até 30/10/2024 em sua totalidade de 30 dias, com amparo da Lei Complementar nº 002/2007- Estatuto dos Servidores Municipais.

Lagoa Nova/RN, em 19 Setembro de 2024.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2024.09.19 15:41:25 -03'00'

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DESPACHO

Trata-se de Requerimento Administrativo do servidor Israel Carlos Dantas Moura, que pleiteia férias, referente ao exercício do ano de 2023, pelo período de 30 dias, com início em 01/10/2024 até 30/10/2024.

Após, manifestação do servidor, vistas a esta Presidência para Decisão.

Lagoa Nova (RN), 23 de Setembro de 2024.


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, devidamente qualificado nos presentes autos, DECLARO PLENA E IRREVOGÁVEL CONCORDÂNCIA com o abono de férias, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Lagoa Nova (RN), 25 de Setembro de 2024.

ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2024.09.27 11:40:28 -03'00'

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Matrícula funcional nº 0248-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECISÃO

Considerando o Requerimento do servidor ao Poder Legislativo Municipal, concedo o gozo das férias, nos termos do supracitado dispositivo legal, **devendo ser comunicado ao Setor Contábil desta Casa e constar em contracheque do servidor Requerente, fazendo as anotações e registros necessários.**

Por fim, publique-se a competente portaria com a concessão de férias ao servidor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA** no período de 11/10/2024 a 30/10/2024.

Comunique-se ao servidor e ao setor contábil. Registre-se. Publique-se a Portaria.

Lagoa Nova (RN), 26 de Setembro de 2023.


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente